PORTARIA 389/2023

Concede Férias Regulamentares ao Servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares ao servidor Sr. João Márcio Mesquita, matrícula 1660, efetivo no cargo de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 06/11/2023 a 05/12/2023, referente ao período aquisitivo de 16/07/2021 a 15/07/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de novembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 08 de novembro de 2023.

Fabiano da Silva Moreti Prefeito Municipal